



10 de junho de 2009

CHAMADA DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES
DO CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS PARA OS
ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E DE SANTA CATARINA

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/Fiocruz, em parceria com as Escolas de Saúde Pública dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, tornam públicas, por meio desta chamada de seleção, as normas para o processo de seleção de alunos para as vagas remanescentes do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, em nível de aperfeiçoamento, na modalidade a distância.

1. Do Objeto

Selecionar alunos para o curso de aperfeiçoamento – Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, com carga horária de 180 horas, sendo 156 horas realizadas a distância e 24 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, referenciada na regionalização da atenção à saúde.

2. Do Público Alvo e Requisitos para Inscrição:

Profissionais portadores de diploma de Nível Superior e de Nível Médio que preencham os requisitos especificados abaixo:

2.1. Ser trabalhador da área de saúde;

2.2. Desempenhar funções estratégicas na gestão dos serviços e sistemas de saúde, prioritariamente, nas seguintes áreas:

- Redes de Atenção à Saúde: Atenção Oncológica, Hemorredes, Urgência e Emergência, Laboratórios Públicos e outras.
- Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- Programas de Atenção à Saúde.
- Atenção Básica.
- Fundos Municipais e Estaduais de Saúde.
- Vigilâncias em Saúde (epidemiológica, sanitária, saúde do trabalhador e ambiental).
- Planejamento e Programação em Saúde.
- Trabalho e Educação em Saúde.
- Comunicação social, assessoria jurídica, engenharia e arquitetura hospitalar e engenharia clínica.

3. Da Seleção

O processo de seleção se dará em 02 (duas) etapas:

3.1 1ª Etapa – Da pré-seleção dos candidatos indicados

3.1.1 A **Carta de Indicação Institucional** do aluno, com base nos critérios para o preenchimento das vagas definidas no âmbito da gestão do SUS em cada estado, deverá ser enviada pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde, ou, excepcionalmente, pelo Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS em cada Estado, conforme modelo no **Anexo 1**.

3.1.2 A carta de indicação institucional e demais documentos requeridos na Chamada deverão ser enviados para as Escolas de Saúde Pública do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, conforme especificado no Anexo 2, no **período de 10 a 18/06/2009**, sendo esta última, a data final de postagem da documentação. O carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.

3.1.3 Deverão ser indicados 20% de candidatos a mais que o número de vagas definidas para cada Estado, na condição de suplentes, para o caso de algum candidato indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas. A lista dos suplentes deverá obedecer a uma ordem de prioridade, de modo que a substituição seja processada nesta mesma ordem.

3.1.4 Os envelopes deverão estar identificados pelo nome do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, Seleção de Alunos para as vagas remanescentes para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina e a identificação da instituição responsável pelo envio.

3.1.5 Documentos requeridos:

I - Fotocópia da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso autenticados).

II - Fotocópia autenticada do CPF.

III - Uma foto 3x4. Não serão consideradas fotos escaneadas.

IV - Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada).

V - Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou diploma de conclusão de curso superior em qualquer área, devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados), ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior à sua expedição. Em ambos os casos os documentos devem ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

VI - Currículo resumido, devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, e em papel A4.

VII - Relato (memorial) – resumo de sua atuação em atividades de gestão no âmbito do SUS, em até 500 palavras, manifestando, inclusive, a disponibilidade de, no mínimo, 7 horas semanais para dedicação ao curso.

VIII - Carta de Indicação Institucional (Anexo 1).

IX - Comprovante de residência com o endereço para o qual deverão ser enviados os documentos de interesse no aluno.

3.1.6 A documentação do candidato indicado será pré-analisada por uma Banca de Seleção composta por representantes indicados pela Coordenação Estadual do Curso. A listagem nominal dos pré-selecionados será enviada, juntamente com os respectivos documentos para a Coordenação de Educação a Distância – EAD/ENSP/Fiocruz, localizada na Rua Leopoldo Bulhões, 1480, prédio Joaquim Alberto Cardoso e Melo, sala 318, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210.

3.1.7 A pré-seleção se baseará na análise da congruência das trajetórias e experiências dos candidatos indicados em relação à Gestão em Saúde/SUS e a coerência com os objetivos do curso.

3.1.8 Caberá à EAD/ENSP a validação da documentação encaminhada pela Banca de Seleção em termos das normas acadêmicas vigentes.

3.1.9 A EAD/ENSP/Fiocruz publicará a listagem dos candidatos pré-selecionados no endereço eletrônico (*site*) www.ead.fiocruz.br.

3.1.10 A documentação apresentada pelos candidatos **não selecionados** somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios ou a pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no mesmo endereço de postagem da documentação exigida, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final.

3.2. **2ª Etapa** – Da Inscrição *On-line*

3.2.1 Período de inscrição: **01 a 10/07/09**

O pedido de inscrição *on-line* do candidato pré-selecionado implica sua aceitação às normas para o presente processo seletivo, contidas nesta Chamada.

3.2.2 Procedimento: Cada candidato pré-selecionado será responsável por efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO via internet, no período de **01 a 10/07/09**, por meio do preenchimento das fichas de inscrição, disponíveis nos endereços eletrônicos abaixo, de acordo com o Estado do candidato:

- Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado do **RIO GRANDE DO SUL**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=70
- Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado de **SANTA CATARINA**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=71

3.3. A inscrição do candidato somente será considerada efetivamente concluída quando ambas as etapas – pré-seleção documental e inscrição *on-line* forem finalizadas com sucesso, respeitados os prazos estipulados.

4. **Critério de Desclassificação**

Serão desclassificados os candidatos indicados que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida nesta Chamada.

5. Do Número e distribuição de vagas

São ofertadas 240 vagas, conforme quadro apresentado no **Anexo 3**.

6. Dos Resultados da seleção

6.1 A EAD/ENSP/Fiocruz, a Coordenação Nacional e as **Coordenações Estaduais do Curso**, por meio da Banca de Seleção, responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da lista dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (*site*): www.ead.fiocruz.br.

6.2 O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no Encontro Presencial em seu Estado, cuja data está estimada para a segunda quinzena de agosto. A confirmação da mesma assim como o local de realização serão divulgados, oportunamente, no endereço eletrônico (*site*) www.ead.fiocruz.br.

Obs: A incorporação dos suplentes por impossibilidade de participação do candidato selecionado no Curso, só ocorrerá se houver tempo hábil para sua participação no Encontro Presencial acima mencionado.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção.

7. Das Atividades Acadêmicas

7.1 As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do Encontro Presencial no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, ao longo da carga horária e duração do curso.

8. Das Disposições Gerais

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato e da instituição que o indicou, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico (*site*) <http://www.ead.fiocruz.br>.

8.4 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência antes de recebida pela Escola de Saúde Pública constante do Anexo 2.

8.5 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

8.6 A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações nesta Chamada.

9. Das Informações

Informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico <pseletivo@ead.fiocruz.br> da Coordenação de Educação a Distância EAD/ENSP-Fiocruz.

A Coordenação Nacional do Curso

ANEXO 1**Modelo de Carta de Indicação Institucional (em papel timbrado)**

Indico o candidato (nome),
matrícula nº, que desempenha a função/atividade de (função
gestora do candidato), como
integrante da equipe gestora do Sistema de Saúde do (Município/Estado, micro/macrorregião)
....., para participar do Curso
Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-
requisitos estabelecidos na Chamada de Seleção.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação
dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o
candidato para participar do momento presencial do curso.

Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do responsável pela indicação).

ANEXO 2**Instituição e Local para envio da documentação dos candidatos indicados:****RIO GRANDE DO SUL****Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul.**

Coordenadora: Fátima de Barros Plein.

Av. Ipiranga, 6311 – Partenon – Porto Alegre – RS – CEP 90610-001.

SANTA CATARINA**Escola de Saúde Pública Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel.**

Coordenadora: Rozilda dos Santos.

Rua Esteves Júnior, 390 – 6º andar – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88015-530.

ANEXO 3

Vagas remanescentes ofertadas, por Estado, na Região Sul

Quadro 1. Número de vagas remanescentes (Alunos e Suplentes), para o Estado do Rio Grande do Sul

Estado	Número de Alunos	Alunos Suplentes
Rio Grande do Sul	140	28

Quadro 2. Distribuição das vagas remanescentes segundo as macrorregiões do Estado de Santa Catarina

MACRORRGIÃO	VAGAS + SUPLÊNCIA
EXTREMO OESTE	35
MEIO OESTE	05
VALE DO ITAJAÍ	36
GRANDE FLORIANÓPOLIS	14
SUL	20
NORTE NORDESTE	08
PLANALTO SERRANO	02